



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

ORDEM DE SERVIÇO UFERSA/PROGEPE N° 012/2020, de 16 de junho de 2020

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFERSA/GAB N° 0661/2019, de 27 de setembro de 2019, e tendo em vista a delegação de competência constante na Portaria UFERSA/GAB n° 429/2018, de 26 de junho de 2018,

CONSIDERANDO o Memorando Eletrônico n° 149/2020 - PROGEPE, de 03 de junho de 2020,

CONSIDERANDO o Memorando Eletrônico n° 46/2020 - GR, de 15 de junho de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Determinar que a servidora técnico-administrativa **Carolynne de Oliveira Souza**, matrícula SIAPE n° 1959775, ocupante do cargo de Secretário Executivo, fique à disposição da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, a partir de 04 de junho de 2020.

Art. 2º As atividades serão realizadas remotamente e esta Ordem de Serviço será revogada automaticamente, caso seja determinado o retorno das atividades presenciais no setor de lotação da servidora.

Art. 3º Este ato entra em vigor nesta data.

Alexandre José de Oliveira
Pró-Reitor